

Recurso Tributário nº 403/2023

RELATOR DO VOTO DIVERGENTE: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL REALIZADA INTEGRALMENTE COMO AUMENTO DE CAPITAL – DESTINAÇÃO PARA RESERVA DE CAPITAL – NÃO OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE EXCESSO DO LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO – INAPLICABILIDADE DO RE 796/STF AO CASO CONCRETO – EMISSÃO DE CERTIDÃO PROVISÓRIA DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DEVIDA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 403/2023**, em que é recorrente **4A ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator divergente.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 09 de janeiro de 2024 e presidida pela Conselheira Claudia Huller, que não precisou votar, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, a Conselheira Mayra Dolzan e a Conselheira Giovana Débora Stoll.

Balneário Camboriú, 05 de fevereiro de 2024.

Assinam digitalmente esse documento:

Willen Bombana Paes – Presidente

Evandro Censi – Relator do voto divergente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E448-DC47-D112-DED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 06/02/2024 09:33:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 08/02/2024 11:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E448-DC47-D112-DED6>